



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO

Concurso Público n. 001/2021

Vistos,

Recebi da Comissão do Concurso Público relatório final acerca da denúncia autuada como pedido de providências.

Em decorrência das determinações exaradas pela Promotoria de Justiça da Comarca, por ora, deixo de apreciar o relatório final da comissão, para deliberação posterior, junto com outros elementos, considerando a existência de outros fatos que em tese implicam na ilegalidade do concurso.

Junte-se aos presentes autos o Ofício n. 0241/2021 e seu anexo e o Ofício n. 0243/2021 e seu anexo, ambos oriundos da Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Azul Paulista.

Determino a suspensão do concurso público, por enquanto, acatando assim a recomendação do Ministério Público do Estado – Promotoria de Justiça de Monte Azul Paulista. Expeça -se o competente decreto de suspensão.

Determino ainda seja oficiado a Promotoria de Justiça informando o acatamento da recomendação com cópia do decreto.

Determino seja a empresa responsável pela realização do concurso que divulgue em seu site as deliberações do Ministério Público e o decreto de suspensão.

Determino ainda a requisição perante a Promotoria de Justiça de todas as denúncias e documentos que deram origem ao inquérito civil instaurado para deliberação posterior do Executivo.

Cumpra-se.

Paraíso, 20 de dezembro de 2021.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI – Prefeito Municipal